

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE
TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL)**

LISTA ALFABÉTICA DE CLASSIFICAÇÃO

Avaliação Psicológica

Para cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, tornam-se públicos os resultados obtidos pela candidata e pelos candidatos que compareceram ao método de seleção, avaliação psicológica, do procedimento concursal acima mencionado.

NOME	Classificação	Relação Jurídica de Emprego Público
Laura Paulina Agostinho	16 valores	Não
Rui Manuel Santos Nobre Correia Fonseca	8 valores	Não
Tiago Ferreira Ramalhais	12 valores	Não
Vasco Manuel Ramos Oliveira	12 valores	Não

De harmonia com os n.ºs. 9 e 10 do artigo 9.º da Portaria acima mencionada, cada método de seleção é eliminatório pela ordem enunciada na lei, pelo que não será aplicado o método de seleção seguinte ao candidato que obteve classificação inferior a 9,5 valores no presente método de seleção, sendo o mesmo excluído do procedimento.

Os candidatos e a candidata aprovados/a no método de seleção serão oportunamente convocados/a para a realização do método de seleção seguinte – entrevista profissional de seleção.

Torres Vedras, 5 de maio de 2021

O Presidente do Júri,



(Afonso Umbelino, Eng.º.)